



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de maio de 2023.

Of.C-184/2023

Responde ao Requerimento nº 172/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 615/0804/2023, de 04/05/2023 que encaminhou o Requerimento nº 172/2023, de autoria dos Edis Orville Bicalho Teixeira que Solicita informações quanto à falta de manutenção da Sede Social da Vila Municipal I e II, tendo em vista o péssimo estado de conservação em que o local se encontra.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Ofício nº 201/2023 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 08 de maio de 2023.

Expediente: 7977/2023;

Requerimento: 171/2023;

Processo: 804/2023.

Objeto: *Solicita informações quanto à falta de manutenção da Sede Social da Vila Municipal I e II, tendo em vista o péssimo estado de conservação em que o local se encontra.*

Ao Gabinete do Prefeito.


Prezado Senhor,

Informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Municipais realiza regularmente a manutenção e limpeza urbana em vias públicas, áreas verdes, áreas abertas, rotatórias e margens de cursos d'água em toda cidade.

A edificação apresentada no requerimento é a sede da Associação de Moradores do Bairro e, por esse motivo, trata-se de um imóvel sob responsabilidade da comunidade. Apesar de seu uso ser social, não se trata de um prédio público sob nossa responsabilidade e intervenções de manutenção, pintura e demais serviços de conservação não poderão ser executadas por esta Pasta.

Faremos uma vistoria no local e as demandas que forem possíveis executar e possuírem fundamentação legal para atendimento na referida área serão incluídas em nossa programação da segunda quinzena de maio.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Marco Antônio Baracho dos Santos,
Chefe de Gabinete.

